



**LEI Nº 6.184, DE 08 DE JULHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 2.048.400,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.048.400,00 (dois milhões, quarenta e oito mil e quatrocentos de reais), conforme o Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, Anexo II.

**Art. 3º.** A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de julho de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.212.0000.0000	258.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.213.0000.0000	200.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.212.0000.0000	870.400,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.213.0000.0000	700.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.212.0000.0000	7.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.213.0000.0000	7.000,00
10.303.0029.2.0146	Organização Dos Serviços da Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.212.0000.0000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.213.0000.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.212.0000.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.213.0000.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.212.0000.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.213.0000.0000	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.048.400,00</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0001.0000	258.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0002.0000	200.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.290.0001.0000	870.400,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.290.0002.0000	700.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.290.0001.0000	7.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.290.0002.0000	7.000,00
10.303.0029.2.0146	Organização Dos Serviços da Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0001.0000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0002.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.290.0001.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.290.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.290.0001.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.290.0002.0000	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.048.400,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 09 de julho de 2021

**LEIS**

**LEI Nº 6.184, DE 08 DE JULHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 2.048.400,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.048.400,00 (dois milhões, quarenta e oito mil e quatrocentos de reais), conforme o Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º. A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
<b>04.01.01.00</b> <b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.212.0000.0000	258.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.213.0000.0000	200.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.212.0000.0000	870.400,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.213.0000.0000	700.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.212.0000.0000	7.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.213.0000.0000	7.000,00
10.303.0029.2.0146	Organização Dos Serviços da Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.212.0000.0000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.213.0000.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.212.0000.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.213.0000.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.212.0000.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.213.0000.0000	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.048.400,00</b>

**ANEXO II**

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I - ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
<b>04.01.01.00</b> <b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0001.0000	258.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0002.0000	200.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.290.0001.0000	870.400,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.290.0002.0000	700.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.290.0001.0000	7.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.290.0002.0000	7.000,00
10.303.0029.2.0146	Organização Dos Serviços da Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0001.0000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.290.0002.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.290.0001.0000	1.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.290.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.290.0001.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.290.0002.0000	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.048.400,00</b>

**LEI Nº 6.185, DE 08 DE JULHO DE 2021**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 6.139/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

